



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**  
Gabinete Ver. Marquito e Gabinete Ver. Afrânio

---

## REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Os vereadores que esta subscrevem, na forma regimental, requer a realização de Reunião Ampliada no âmbito da Comissão de Saúde sobre Prevenção ao Suicídio.

### JUSTIFICATIVA

De acordo com as últimas estimativas da Organização Mundial da Saúde (OMS), o suicídio continua sendo uma das principais causas de morte em todo o mundo. Em julho deste ano, foi publicado pela OMS um relatório sobre o suicídio a nível mundial. Esse relatório aponta que em 2019 mais de 700 mil pessoas morreram por suicídio, uma em cada 100 mortes. Tedros Adhanom Ghebreyesus, diretor-geral da Organização Mundial da Saúde afirmou: “Nossa atenção à prevenção do suicídio é ainda mais importante agora, depois de muitos meses convivendo com a pandemia de COVID-19, com muitos dos fatores de risco para o suicídio – perda de emprego, estresse financeiro e isolamento social – ainda muito presentes”.

De acordo com um estudo da Universidade de Ohio em parceria com 11 universidades de todo o mundo (amplamente divulgado pela mídia nacional), a pandemia de COVID-19 afetou em especial a saúde mental dos brasileiros. As incertezas e inseguranças em relação à pandemia vêm gerando uma onda paralela de doenças psíquicas nos brasileiros. Segundo o estudo, o diagnóstico de ansiedade e depressão no Brasil aumentou como em nenhum outro país do mundo.

---

Gabinete Ver. Marquito

Rua Anita Garibaldi, nº 35 - Centro - Florianópolis - SC

[depto.descricao]

Tag de Autenticação: f3f923b35e7255ebb924ac32300c130f

Autenticar em: <https://paperlessgov-editor.cmf.sc.gov.br/autenticar>





ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**  
Gabinete Ver. Marquito e Gabinete Ver. Afrânio

---

A OMS sugere que intensifiquemos os esforços para a prevenção do suicídio e orienta as ações apontando para 4 estratégias: limitar o acesso aos métodos de suicídio, como agrotóxicos, armas de fogo, locais nos quais é possível pular; educar a mídia sobre a cobertura responsável do suicídio; promover habilidades socioemocionais para a vida em adolescentes; e identificação precoce, avaliação, gestão e acompanhamento de qualquer pessoa afetada por pensamentos e comportamentos suicidas.

A adolescência é um período que merece atenção especial. É importante incentivar ações voltadas para essa faixa-etária, incluindo promoção da saúde mental e programas anti-bullying. É necessária uma atuação intersetorial com serviços de apoio e protocolos claros para os equipamentos de educação, saúde, assistência social, segurança pública. Os profissionais devem ser capacitados para a identificação, avaliação, gestão e acompanhamento precoce e também para o atendimento e apoio imediato a indivíduos em situação crítica. Além disso, a população como um todo deve estar mais atenta e conhecer melhor as maneiras como apoiar e a quem pedir ajudar quando estiver em contato com pessoas nessa situação.

O Município de Florianópolis conta com a Lei 10.492/2019 que Institui o Plano Municipal de Prevenção ao Suicídio no âmbito do Município de Florianópolis e dá outras providências. Essa lei, no entanto, não está regulamentada. É essencial que o Poder Executivo Municipal dê a devida atenção e atue de forma efetiva para a prevenção ao suicídio e a atenção às doenças psiquiátricas, principalmente no momento atual em que vivemos mais de 18 meses de pandemia.

Requeremos a realização de uma reunião ampliada no âmbito da Comissão da Saúde para estabelecer fluxos de informação sobre os dados e as ações do Município para a prevenção do suicídio, além de promover um ambiente onde possamos propor ações concretas para o Poder Executivo. Fazemos essa solicitação certos de contar com o apoio desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em 27 de setembro de 2021.

Marcos José de Abreu

Afrânio Tadeu Boppré

---

Gabinete Ver. Marquito

Rua Anita Garibaldi, nº 35 - Centro - Florianópolis - SC

[depto.descricao]

Tag de Autenticação: f3f923b35e7255ebb924ac32300c130f

Autenticar em: <https://paperlessgov-editor.cmf.sc.gov.br/autenticar>

